



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
6ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

CERTIDÃO

Certifico que não haverá sessão de julgamento no dia 25.03.2026 na 6ª Câmara de Direito Privado, em razão do feriado da Data Magna, conforme calendário eletrônico disponibilizado no site do Tribunal de Justiça do Ceará e anexo único da Portaria nº 2924/2025.

Informo que, para possíveis dúvidas, entrar em contato com a Secretaria da Câmara através dos contatos:

E-mail: dirprivado.6cam@tjce.jus.br

Fortaleza, 17 de março do ano 2026.

Madeline Bezerra da Silva

Coordenadora da 6ª Câmara de Direito Privado